

INDICAÇÃO Nº 0109/2026

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome as seguintes providencias:
- A utilização da van do Projeto Brasil Sorridente do Governo Federal (Consultório odontológico móvel);
- A utilização da van Mobsuas da Assistência Social do Governo Federal;
- A liberação dos automóveis novos que foram adquiridos recentemente pelo município.

Tal providências são necessárias, considerando que a utilização dos mesmos é uma necessidade da população, e no momento estes veículos se encontram parados no pátio da prefeitura.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 05 de maio de 2026.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora - PSD